

LEI Nº 227/2024, 10 de outubro de 2024.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DO P. A. MARCOS CORREIA LINS”.**

O PREFEITO SÃO DOMINGOS GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO P. A. MARCOS CORREIA LINS**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.495.467/0001-76, com sede no Município de São Domingos - GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

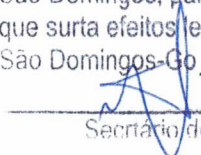


Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.

São Domingos-Go 10 / 10 de 2024



Secretário de Administração